LEI Nº 5782, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1999

MODIFICA EMENTA E ART. 1º DA LEI Nº 5539, DE 24 DE MARÇO DE 1998.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 5539, de 24 de março de 1998, que Denomina Via Pública - Rua Carlos Antônio Calixto, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DENOMINA VIA PÚBLICA - AVENIDA CARLOS ANTÔNIO CALIXTO."

Art. 2º O Art. 1º, da Lei nº 5539, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Passa a denominar-se AVENIDA CARLOS ANTÔNIO CALIXTO, a atual Avenida "B", localizada no Bairro Residencial Pôr do Sol, que inicia-se na Rua "P", entre as quadras 25 e 27, terminando no terreno de Maria de L. Lessa".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 8 de fevereiro de 1999.

FÁBIO ÁLVARES CABRAL
Prefeito Municipal em exercício

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município